

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE- ESTADO DO CEARÁ.**

INDICAÇÃO nº: 134 /2022

APROVAÇÃO SIMPLES

Em: 24/03/2022

Ailson Ferreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A.

AUTOR: FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO - DEM

O vereador **FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO - DEM**, infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, e no uso de suas atribuições regimentais, vem com o devido respeito, sugerir ao Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, a construção de um anexo em todas as unidades básicas de saúde do município de São Gonçalo do Amarante-CE, que sirva de apoio para os funcionários que ocupam os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemia.

Nesses termos,
Pede e Espera Deferimento.

São Gonçalo do Amarante/CE, 23 de março de 2022.



FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO
Vereador - DEM

Flav 23/03/2022
Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativa - CMSG